

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de coperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 15 dias, com início em 1 de Janeiro de 2006, a comissão do CABO FZ 770479, José Agostinho Martins Teixeira, para desempenhar funções de assessoria técnica do projecto n.º 9, «Apoio técnico à formação e organização de fuzileiros navais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

22 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 25 260/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 54868, CMG RES Arménio Cunha, por um período de 180 dias, com início em 1 de Dezembro de 2005, para desempenhar funções de director técnico no âmbito do projecto n.º 4, «Apoio à formação da Guarda Costeira (com a componente Desenvolvimento do Sistema de Comunicações Militares)», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

23 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 25 261/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do tenente-general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Maria de Jesus Barreiros Marques Berga, assistente administrativa principal do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizada a regressar à efectividade do serviço a partir de 2 de Janeiro de 2006. Fica posicionada no escalão 2, índice 233. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

Despacho (extracto) n.º 25 262/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2005 do tenente-general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, é revogado o despacho de 21 de Setembro de 2005 do contra-almirante adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino, em que autorizava João Carlos Martins Bastos, motorista de ligeiros do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, na situação de licença sem vencimento de longa duração, a regressar à efectividade de serviço a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 11 221/2005 (2.ª série). — *Abertura de concurso interno de acesso limitado para agentes de 2.ª classe da Polícia Marítima.* — 1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, e do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, torna-se público que, por meio de despacho de 22 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 28 vagas na categoria de agente de 2.ª classe do quadro de pessoal da Polícia Marítima.

2 — Prazo de validade — o presente concurso termina com a aceitação ou recusa da nomeação dos candidatos, depois de decorridos os respectivos prazos legais.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/95, de 21 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho, e Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover consta do quadro anexo ao Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

5 — Locais de trabalho — no Comando-Geral e nos comandos regionais/locais da Polícia Marítima e na Escola da Autoridade Marítima.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos deverão satisfazer as condições previstas no n.º 4 do artigo 14.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima e remetido à Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima, através dos respectivos serviços.

a) Nos requerimentos deverão constar o número de identificação individual (NII), a categoria, o nome, o comando local onde presta serviço e menção do concurso a que é opositor.

b) No caso de os elementos constantes dos processos individuais dos candidatos não se encontrarem actualizados, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão, autêntica ou autenticada, comprovativa das habilitações literárias ou grau de escolaridade;

Certificados, atestados ou outros documentos idóneos comprovativos de acções de formação profissional concluídas no período respeitante à actual categoria;

Outros documentos que os opositores ao concurso considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são passíveis de sancionamento nos termos da lei.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando os seguintes factores:

Habilitações literárias — aplica-se o n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Setembro;

Classificação de serviço — o resultado quantitativo será obtido através da avaliação do desempenho e do registo disciplinar (louvores e penas disciplinares) correspondentes ao período de permanência na categoria;

Formação profissional — serão consideradas apenas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional concluídas e com relevância para o desempenho da actividade profissional da Polícia Marítima;

Curso de formação de agentes da Polícia Marítima — será considerada a classificação obtida no final do respectivo curso;

b) Aptidão física e psíquica — a aptidão física e psíquica será avaliada por exame médico, traduzindo-se o seu resultado em *Apto* ou *Não apto*.

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, obedecendo à seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HL + 2AD + RD + FP + 2CFAPM}{7}$$

sendo:

CF = classificação final;

HL = habilitações literárias;

AD=avaliação de desempenho;
 RD=registo disciplinar;
 FP=formação profissional;
 CFAPM=curso de formação de agentes da Polícia Marítima.

11 — A acta de definição de critérios a aplicar ao presente concurso encontra-se à disposição dos opositores, para eventual consulta, na Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima.

12 — O júri terá a constituição que a seguir se indica, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — CALM Tito Manuel Peixe Cerqueira (2.º comandante-geral da PM).

Vogais efectivos:

CMG António Verde Franco (oficial adjunto do comandante-geral para a gestão do pessoal da Polícia Marítima), que substituiu o presidente nos seus impedimentos.

Subinspector PM Carlos da Conceição Gomes Bandarra (2.º comandante local da Polícia Marítima de Lisboa).

Vogais suplentes:

CFR Paulo José Freira Damásio Afonso (comandante local da Polícia Marítima de Peniche).
 Chefe PM José Gaspar Simões.

23 de Novembro de 2005. — O Comandante-Geral, *Luís da Franca de Medeiros Alves*, vice-almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 25 263/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por habilitação com curso adequado, ao posto de segundo-sargento da classe de maquinistas navais ao abrigo do n.º 1.º do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9320301, segundo-marinheiro CM RC Nuno Duarte Ferreira Garvão.
 9802698, primeiro-marinheiro FZ Gilberto Manuel Fernandes Lázaro.
 9304795, primeiro-marinheiro TFD Alexandre Augusto da Silva Faria.
 227000, segundo-marinheiro V RC Jorge Ribeiro Henriques.
 9337695, primeiro-marinheiro TFD RC José Júlio Fernandes Pires.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9321099, segundo-sargento MQ Duarte Francisco Marques Rodrigues, pela ordem indicada.

24 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 264/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de fuzileiros, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9810004, segundo-grumete FZ RC Ricardo José Amorim Dias.
 9817204, segundo-grumete FZ RC César Domingos Carvalho da Silva Ferreira.
 9816904, segundo-grumete FZ RC Tiago Miguel Cordeiro Costa.
 9820504, segundo-grumete FZ RC Miguel João Ribeiro Mota Vilela de Oliveira.
 9813304, segundo-grumete FZ RC Ricardo Manuel de Matos Soares.
 9815504, segundo-grumete FZ RC Ângelo Miguel Parente Palma.
 9813803, segundo-grumete FZ RC Rui Filipe Ferraz Borralho.
 9818004, segundo-grumete FZ RC Rúben Miguel Araújo Simões.
 9819204, segundo-grumete FZ RC Manuel Ricardo Oliveira Mendes.
 9817504, segundo-grumete FZ RC Bruno Manuel Caseiro de Oliveira Soares.
 9816104, segundo-grumete FZ RC Ricardo Miguel Correia Santana.
 9817404, segundo-grumete FZ RC Sílvio Manuel Ferreira Vicente.

9820304, segundo-grumete FZ RC Tiago Pereira Fernandes.
 9812604, segundo-grumete FZ RC Marco Paulo Guedes Santos.
 9814004, segundo-grumete FZ RC Pedro Miguel Gomes Barbosa.
 9817804, segundo-grumete FZ RC Rui Filipe dos Santos Roque.
 9816804, segundo-grumete FZ RC Adérito Gonçalo Firmino Metelo.
 9817104, segundo-grumete FZ RC Octávio Semblano Vasconcelos.
 9816704, segundo-grumete FZ RC Paulo José Ferreira Gonçalves.
 304603, segundo-grumete FZ RC Válder André Caeiro Rochinha.
 9809702, segundo-grumete FZ RC Hélder Alexandre Ferreira da Costa.
 9816204, segundo-grumete FZ RC Tiago Filipe Teixeira Torres.
 9818504, segundo-grumete FZ RC Paulo José Ferreira Gonçalves.
 9819704, segundo-grumete FZ RC Rui Manuel Pires de Matos.
 9818304, segundo-grumete FZ RC Carlos Filipe Belo.
 9814804, segundo-grumete FZ RC Mauro Ferreira Costa.
 9820704, segundo-grumete FZ RC Bruno Miguel Monsanto.
 9829702, segundo-grumete FZ RC Nuno Miguel Santos Lopes.
 9817704, segundo-grumete FZ RC David Vidigal dos Santos Vieira.
 9816504, segundo-grumete FZ RC António José Gouveia da Silva.
 9820004, segundo-grumete FZ RC Luís Carlos Matos Carromeu.
 403503, segundo-grumete FZ RC David Manuel da Rocha Narciso.
 9813504, segundo-grumete FZ RC Hélder Jorge dos Santos da Costa Afonso.
 9814202, segundo-grumete FZ RC Sérgio de Almeida Poças.
 9812304, segundo-grumete FZ RC Pedro Nuno Novais Ribeiro.
 9811104, segundo-grumete FZ RC Telmo André Ferreira dos Reis.
 9811304, segundo-grumete FZ RC Márcio Oliveira da Silva.
 9815204, segundo-grumete FZ RC Bruno André Henriques Marques Pereira.
 9816404, segundo-grumete FZ RC Marcos José Dias Ribeiro.
 9813804, segundo-grumete FZ RC José Henrique Marinho Pereira.
 9815704, segundo-grumete FZ RC David Alexandre Afonso Vargas.
 9817304, segundo-grumete FZ RC Rafael Alexandre Pereira Correia.
 9814604, segundo-grumete FZ RC Luís António Duarte Gomes.
 9812804, segundo-grumete FZ RC Filipe Alexandre Ribeiro Marques.
 9818604, segundo-grumete FZ RC André Filipe Pinto de Vasconcelos.
 9814104, segundo-grumete FZ RC Pedro Miguel Gonçalves Couto.
 9811804, segundo-grumete FZ RC Tiago Silvino Martins Ribeiro.
 9815304, segundo-grumete FZ RC Hélder Roberto Serra Nicolau de Matos.
 9820404, segundo-grumete FZ RC João Manuel da Silva Camacho.
 9813104, segundo-grumete FZ RC Rui Jorge Abades de Sousa.
 9819504, segundo-grumete FZ RC Bruno André Quintais Pinto.
 9814704, segundo-grumete FZ RC Fábio Henrique Pestana da Silva.
 9819004, segundo-grumete FZ RC Luís Carlos Oliveira e Silva.
 9811504, segundo-grumete FZ RC Carlos Manuel Galego Algarvio.
 9815804, segundo-grumete FZ RC Ivo Miguel Laranjeiro do Carmo.
 9819404, segundo-grumete FZ RC Cláudio Afonso da Conceição Gomes.
 9812104, segundo-grumete FZ RC João Pedro Miranda Pereira.
 9814504, segundo-grumete FZ RC João Henrique de Oliveira Palpita Leite Ferreira.
 9818904, segundo-grumete FZ RC Hugo Feliciano da Fonseca Moraes Rodrigues.
 9812204, segundo-grumete FZ RC Flávio Henrique Gomes Pereira.
 9819104, segundo-grumete FZ RC Jonny Portela de Pinho.
 9811604, segundo-grumete FZ RC Bruno Ricardo Bastos Marante.
 9818404, segundo-grumete FZ RC Márcio de Sousa Felgueiras.
 9811904, segundo-grumete FZ RC João André Messias Nunes Pinto.
 9818104, segundo-grumete FZ RC Luís Miguel Lopes Moura.
 9820104, segundo-grumete FZ RC Rui Bruno Lopes da Cruz de Almeida Gomes.
 9820804, segundo-grumete FZ RC Luís Filipe Panaças Cordeiro.

Promovidos a contar de 16 de Agosto de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9810003, primeiro-grumete FZ RC Pedro Miguel Espadinha Quadrado, pela ordem indicada.

3 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 265/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por habilitação com curso adequado, ao posto de segundo subsargento RC da classe de técnicos navais do ramo de informática, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9340702, segundo-marinheiro L RC Elsie Filipe Rocha Reis.
 9335702, segundo-marinheiro L RC Nuno Miguel Abreu Dias.

Promovidos a contar de 13 de Maio de 2005.